

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 24 de abril de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Processo de Prestação de Contas n.º 2/2019, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativas ao exercício de 2016 (Parecer Prévio decorrente do Processo 1.013.065), que teve sua aprovação formalizada nos moldes do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2020, aprovado pelo Plenário desta Casa no dia 24 de março de 2020, após ter sido enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais cópia da ata da reunião em que o referido projeto de decreto legislativo foi discutido e votado, bem como cópia do Decreto Legislativo n.º 446, de 24 de março de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES